



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1289 / 2017

INSERE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 302 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG.

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

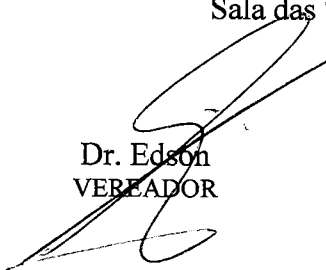
Art. 1º O artigo 302 da Resolução Nº 1.172/2012 passa a conter parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A proposição que verse sobre alteração de matéria constante do artigo 25 desta Resolução deverá ser aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.”

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR


Odair Quincote
VEREADOR


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR


Leandro Moraes
VICE-PRESIDENTE


Rodrigo Medeiros
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O escopo da presente proposição é assegurar a decisão justa e democrática acerca de um direito e um interesse comum aos Vereadores, que é o acesso à Presidência da Casa. Trata-se de um assunto de grande relevância política e prática, vez que o ocupante do cargo de Presidente possui grande influência na rotina, funcionamento e finanças da Casa. Assim, qualquer alteração que verse sobre tal direito deve ser aprovada pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2017.




Dr. Edson
VEREADOR



Odair Quincote
VEREADOR



Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



Leandro Morais
VICE-PRESIDENTE



Rodrigo Modesto
VEREADOR